

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

### DELIBERAÇÃO Nº 061 – 15/04/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 3432 de 1998, a qual, que estabelece critérios de classificação entre as diferentes Unidades de Tratamento Intensivo - UTI;
- Solicitação de habilitação de 14(quatorze) leitos de UTI Tipo II, do Hospital UOPECAN de Umuarama, no município de Umuarama, – CNES 7845138– CNPJ nº 81.270.548/0002-34;
- Parecer favorável da equipe técnica da SESA, sendo que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 1.957.007,36/ano (Hum milhão novecentos e cinquenta e sete mil sete reais e trinta e seis centavos) e R\$ 163.083,94/mês (Cento e sessenta e três mil oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

**Aprova “AD Referendum”** a habilitação de 14 (quatorze) leitos de UTI Tipo II, do Hospital UOPECAN de Umuarama, no município de Umuarama, – CNES 7845138– CNPJ nº 81.270.548/0002-34 e que o que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 1.957.007,36/ano (Hum milhão novecentos e cinquenta e sete mil sete reais e trinta e seis centavos) e R\$ 163.083,94/mês (Cento e sessenta e três mil oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

**Sezifredo Paulo Alves Paz**  
*Coordenador Estadual*